



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 212, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,  
Considerando a reunião da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, a se realizar dia 5 de novembro de 2019, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

**ATO CSJT.GP.SG Nº 212**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos membros da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista abaixo nominados:

- 1 - EXMO. SR. ANDRÉ BRAGA BARRETO, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente aos dias 4 e 5/11/2019 (uma diária e meia de viagem);
- 2 - EXMO. SR. DOROTHEO BARBOSA NETO, Juiz do Trabalho do Quadro da 14ª Região, para o trecho Porto Velho/Brasília/Porto Velho, referente aos dias 4 e 5/11/2019 (um diária e meia de viagem);
- 3 - EXMO. SR. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho do Quadro da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente aos dias 4 e 5/11/2019 (uma diária e meia de viagem); e
- 4 - EMANUEL BARBOSA DE CASTRO E MOURA, Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos dias 4 e 5/11/2019 (uma diária e meia de viagem).

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**



**Fonte** Publicado no DEJT nº2833, de 17 de outubro de 2019, p.3.